



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral M2B - Bioquímica e Biofísica Médicas, integrado no Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Neurociências desta Faculdade, requerida pela Mestre Rita Alexandra Figueira Belo, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Catarina Alexandra dos Reis Vale Gomes, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;
- Doutora Isaura Ferreira Tavares, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutora Joana Fernandes Esteves Soares Coelho, Investigadora Pós-Doc do Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes, Unidade de investigação associada à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria José de Oliveira Diógenes Nogueira, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientadora);
- Doutor Nuno Fernando Duarte Cordeiro Correia dos Santos, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Kyotorphin as a new pharmacological therapeutic strategy for Alzheimer's Disease".

3 - O ato publica da defesa de tese realiza-se no dia 20 de abril de 2022, pelas 10:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 24 de março de 2022.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)